



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração do Estado da Bahia
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SAEB/GAB/DG/DA/CMP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233 / 2024

Para devida formalização do presente processo, de acordo com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021**, informamos que a empresa LUCIVAL DOS SANTOS SANTANA, CNPJ: 50.410.079/0001-05 é atuante no ramo e o preço por ele (a) cobrado é condizente com o praticado no mercado.

Declaro, para os fins previsto no **Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000**, que a despesa com aquisição de FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, no valor total de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), correrá por conta da

Unidade Orçamentária: 09.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão

Unidade Gestora: 0002 – Diretoria Administrativa

Ação: 04.122.502.2000 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 – Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa. a autorização para proceder ao empenho da referida despesa.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, autorizo o empenho da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Quadros Dos Santos, Diretora Administrativa**, em 29/11/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do **Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103761632** e o código CRC **23079325**.